

## Editorial

Prezado(a) cliente

O motivo de estarmos editando mais um "doc:dicas bimestral" é um só: este início de ano não está sendo fácil. Mas as dificuldades que estamos tendo nos alegram, pois estão diretamente ligadas a trabalho... muito trabalho. Colocada a versão 2003 do DOC "na rua" nossos clientes nos prestigiaram mais uma vez, o que ocasionou um acúmulo de atendimentos logo após o reveillon. Além disso alguns outros acontecimentos resultaram em atribulação extra por aqui, como por exemplo a venda para o Fundo Especial do Registro Civil de Alagoas (FERC-AL) que visa a informatização de todas as serventias naquele Estado. Fomos lá participar, inclusive, na solenidade de entrega do primeiro dos 50 computadores inicialmente adquiridos pelo FERC para distribuição entre os Oficiais. Em cada um deles haverá um DOC instalado, pronto para uso, o que deverá elevar a qualidade dos serviços prestados para a população. População esta que, hoje, pode usufruir da gratuidade dos nascimentos e óbitos, que só entrou em vigor por lá o ano passado devido a atuação do eminente Desembargador Fernando "Tourinho", que sempre considerou os registradores civis parceiros da Justiça. A gratuidade só vigorou a partir do momento que havia a garantia de que os Oficiais seriam ressarcidos pelo fundo. Se os Tribunais de Justiça dos outros Estados tivessem agido de maneira semelhante o Registro Civil não teria sofrido o sucateamento a que

foi vítima desde março de 1998. Contudo este ano, no meu entender, pode ser o da "ressureição" do Registro Civil das Pessoas Naturais. Resta, entretanto, uma atuação firme de todos os dirigentes quanto ao casamento gratuito. Alguém precisa definir, objetiva e conclusivamente, o que é um "po-



Jeferson Miranda, pres. Sinoreg-ES: anos de luta e 142 mil km de idas e vindas à capital em busca de uma solução para a gratuidade.

bre", ou formalizar um procedimento a ser usado em todos os casos nos quais o Oficial duvidar da declaração do contraente. E a Justiça deverá estar preparada para acolher muitas destas "ações", visto que assim como o novo Código Civil assegura o casamento gratuito aos carentes também a Constituição Federal assegura o recebimento integral dos emolumentos ao registrador pelo ato praticado. Como não foi possível excluir este artigo do novo Código Civil, mais do que nunca é importante fazer funcionar - agora - os Fundos Estaduais de Ressarcimento dos Atos Gratuitos, previstos na lei federal. Quero, para finalizar, parabenizar

um amigo e batalhador antigo, bel. Jeferson Miranda, Oficial Registrador e Tabelião de lúna, presidente do Sinoreg do Espírito Santo, pela instituição do FARPEN-ES. É mais um Estado que deve sair do caos por força da determinação de poucos, em detrimento da indiferença de muitos que transitam nos tapetes vermelhos dos tribunais.

Agnaldo De Maria

## Novos clientes

2º Tabelionato de Notas

**Ipatinga/MG**

Cartório do Único Ofício

**São Domingos do Capim/PA**

Cartório de Reg Civil das P N

**Perdões/MG**

Cartório do Reg Civil

**Petrolina/PE**

7º Serv Reg Gomes de Souza

**João Pessoa/PB**

Fundo Especial para Reg Civil

**Maceió/AL (FERC-AL)**

Release 5

doc vs 2003

Impressão  
via  
Windows

O release 5 do DOC está trazendo

uma novidade interessante: a melhoria do processo de impressão via Windows. Existente desde a versão 2001, a geração de documentos em formato HTML (a linguagem da internet) trouxe a possibilidade de se romper as limitações e até certo ponto as dificuldades de configuração existente nas impressões diretas através do DOC. Vejam alguns motivos nos quais é importante esta opção:

- ✓ Quando você tem uma impressora que não imprime através de programas baseados no sistema operacional MS-DOS (caso do DOC) ou, se imprimem, o fazem com deficiência;
- ✓ Quando você tem uma impressora ligada à porta USB (um novo conector para dispositivos externos existente na maioria dos computadores atuais). Nos casos extremos onde a impressora só possa ser ligada através desta conexão, então não será possível imprimir via DOC;
- ✓ Quando você deseja uma maior gama de recursos de impressão para personalizar seus documentos.

O que foi mudado no release 5 é um suporte maior para quem quiser utilizar TODAS AS IMPRESSÕES através do Windows. Ao solicitar a impressão dos documentos um menu auxiliar em HTML será formado, com a possibilidade de se imprimir um a um ou todos, a partir de um único clique.

Como pré-requisito é interessante que você tenha um computador com, pelo menos, 64 Mb de memória RAM e o Internet Explorer 5.5 ou superior instalado. O Internet Explorer é o programa de navegação de internet fornecido gratuitamente pela Microsoft.

A *DeMaria* já converteu todos as definições padrões dos documentos dos módulos de Nascimento, Casamento e Óbito para HTML. Para solicitá-los, assim como o próprio release 5, entre em contato com o Suporte Técnico pelo telefone (12) 3934.7022, email suporte@demaria.com.br ou chat.

Uma vantagem da impressão de todos os documentos via Windows é que, se você possui uma impressora laser, por exemplo, poderá imprimir todos os



**Menu auxiliar criado pelo DOC e apresentado no navegador de Internet: primeiro passo para você, no futuro, estar enviando certidões via internet.**

documentos sem ficar trocando de papel. Tanto o termo (com enquadramento para averbações), a certidão (com logotipos ou brasão), como demais documentos (personalizados à vontade) serão impressos em uma folha A4 ou Ofício branca.■

**Dias não-úteis na DeMaria**

Desde 02-01-2003 os funcionários da *DeMaria* estão trabalhando a mais 15 minutos diários para pensar os dias não úteis

conforme tabela a seguir. Se você necessita contato, principalmente aqueles mais urgentes ao Suporte Técnico, esteja atento a esta lista:

- 03-03, SEG, integral: Carnaval
- 04-03, TER, integral: Carnaval
- 05-03, QUA, manhã: Carnaval
- 18-04, SEX, integral: Paixão
- 21-04, SEG, integral: Tiradentes
- 01-05, QUI, integral: Dia do Trabalho
- 02-05, SEX, integral: Dia do Trabalho
- 19-06, QUI, integral: Corpus Christi
- 20-06, SEX, integral: Corpus Christi
- 09-07, QUA, integral: Data Magna SP
- 24-12, QUA, integral: Natal
- 25-12, QUI, integral: Natal
- 26-12, SEX, integral: Natal
- 31-12, QUA, integral: Confr. Univers.



**Certifixe é notícia na imprensa!**

**Cartórios on line  
por Marcelo Lima**

*Cartório é quase sempre garantia de fila de espera. Para quem tem acesso à internet, no entanto, a tarefa pode ser bem menos árdua: já existem sites especializados que permitem obter diversos tipos de documentos sem sair de casa.*

*Para quem está pensando em casar, por exemplo, há sites que providenciam toda a documentação para noivos de qualquer estado civil (solteiros, divorciados, viúvos).*

*Também é possível requerer com facilidade a segunda via de certidões de nascimento, casamento e óbito. Mesmo que não se saiba a localização do documento, as empresas se encarregam das buscas.*

*Os sites reúnem todas as informações e exigências necessárias para requerer os documentos e permitem que os serviços sejam comprados em pacotes completos ou em partes. O orçamento é encaminhado ao cliente por e-mail e, como em qualquer compra pela internet, o pagamento é feito por cartão*

*de crédito ou transferência bancária. O preço do serviço não inclui as taxas cobradas pelo cartório.*

*Testamentos e certidões de vendas de imóveis não podem ser solicitados on line, porque exigem a presença de interessados e testemunhas, para comprovar que não está havendo coação.*

**Alguns endereços:**

## **Casamento Civil**

*Fornecer informações gratuitas sobre os procedimentos legais (legislação, documentos, regime de bens e outros). O serviço inclui a coleta, em domicílio, das assinaturas dos cônjuges, a preparação das certidões, transferência entre cartórios e o encaminhamento das escrituras de pacto antenupcial. Preços: casamento civil em cartório ou religioso com efeito civil, R\$ 207,34 (inclui o fornecimento de uma certidão; cópias custam R\$ 17,27).*

[www.casamentocivil.com.br](http://www.casamentocivil.com.br)  
informações tel. 5507-4108.

## **Certifique**

*Providencia a segunda via de certidões civis (a primeira é fornecida na ocasião do registro) de nascimento, casamento ou óbito. O cliente pode fazer busca das certidões diretamente no bancos de dados dos cartórios associados. Os pagamentos são feitos on-line. No caso de contratar o serviço de buscas, o cliente é informado via e-mail sobre cada etapa do processo.*

[www.certidao.com.br](http://www.certidao.com.br)  
Informações tel. 12 3937-2884.

Fonte:  
Revista da Folha, 09-02-2003. ■

## DOC em todos as serventias de Registro Civil de Alagoas

No último dia 10 de fevereiro, no auditório do Tribunal de Justiça de Alagoas, Maceió, a DeMaria participou da solenidade de entrega

simbólica de computadores e impressoras para os registradores civis de todo o Estado.

Tendo participado de concorrência gerenciada pelo FERC (Fundo Especial para o Registro Civil), o software DOC de Registro Civil irá equipar os 50 computadores que serão entregues em comodato para os Oficiais a partir deste mês. O FERC, cujo conselho gestor é composto de 5 membros (3 do Judiciário e 2 representantes dos notários e registradores), é hoje presidido pelo Eminentíssimo Juiz Dr. Leo Dennisson Bezerra de Almeida, que na ocasião discursou sobre a importância do FERC para o futuro do registrador civil de Alagoas. Há a previsão, para breve, de informatizar todas as demais serventias de Alagoas.

No discurso do Dr. Leo Dennisson Bezerra de Almeida ficou esclarecido que os critérios para a seleção dos agraciados com o primeiro lote de 50 equipamentos foram três: (a) o fato da serventia ainda não ter computador; (b) a quantidade de registros gratuitos praticados em passado recente e (c) faturamento da serventia.

A solenidade contou com a presença do atual presidente do Tribunal de Justiça Desembargador José Fernando Lima Souza (Tourinho), do vice-presidente atual e futuro presidente Desembargador Geraldo Tenório Silveira, Rainey Alves Marinho, presidente da ANOREG-AL, Ronald Vital Rios, presidente da ARPEN-AL, do vice-presidente da ARPEN-AL e membro do conselho gestor do FERC, Dr. Cleomadsom Abreu Figueiredo Barbosa, além de de-

zenas de registradores civis da capital e interior.

Aginaldo De Maria foi convidado a fazer uma apresentação do software, instalado no primeiro computador a ser entregue, e que estava exposto no auditório. Aproveitou também para tirar algumas dúvidas dos interessados sobre a operação do mesmo e esclarecer que a entrega efetiva dos equipamentos acontecerá pelo seu representante, Rômulo Barbosa, responsável pela configuração dos equipamentos, além do treinamento básico no uso do software.

Para finalizar, em discurso que foi aplaudido de pé, Desembargador José Fernando Lima Souza manifestou que, embora esteja deixando a presidência do Tribunal de Justiça, estará sempre de portas abertas para os colegas do Registro Civil, que ele sempre conside-



**Des. Tourinho, pres. do TJ, entrega o 1º DOC ao Oficial de Major Isidoro/AL, Ricardo Augusto Rocha: melhoria dos serviços registrares em pauta.**



**Sr. Francisco Barbosa, 1º Ofício de Maceió, Des. Tourinho, pres. do TJ, Dr. Cleomadsom e Dr. Leo do FERC: harmonia com o TJ.**

bons frutos que o mesmo tem proporcionado aos registradores - o ressarcimento dos atos gratuitos de nascimento e óbito - não era um fim, mas um começo de jornada, que deveria ser trilhada para novas conquistas. ■

## Dicas do mês

### 165 Sobre as variações de programa do módulo de Casamento.

No DOC existe 3 opções de programa para o módulo de **Casamento**. Estas opções foram criadas para minimizar o erro de "OUT OF MEMORY" ao visualizar o documento na tela antes da impressão.

Para definir qual opção deseja utilizar entre em

FUNÇÕES AUXILIARES  
DIAGNÓSTICO GERAL DO SISTEMA  
PREFERÊNCIAS  
REG CIVIL.

Na opção "Deixa disponíveis quais variações do programa?"

- Defina 1 Caso queira utilizar o Doc com a agenda de casamentos
- Defina 2 Caso queira utilizar o Doc sem agenda de casamentos
- Defina 3 Caso queira escolher entre a opção 1 e 2 toda vez que acessar o módulo

O padrão, até o release 4 da versão 2003, era a opção 1. Ao escolher a opção 2 para definir o acesso ao módulo sem a **Agenda de Casamentos**, o tamanho do arquivo utilizado para a execução é menor, neste caso, dificilmente o erro de "OUT OF MEMORY" irá acontecer.

### 166 No módulo de nascimento, qual opção devo escolher referente à registro feito no prazo?

Opção S: Esta opção, indica que o registro foi feito dentro do prazo.

Opção N: Esta opção, indica que o registro foi feito fora do prazo e o declarante está pagando o registro e a multa. Hoje, esta opção não é mais utilizada por não corresponder a Lei atual: 9.534/97. Para manter certa fidelidade histórica, esta opção continuará a existir no DOC; de maneira que certidões de registros lavrados sob legislação anterior continuem redundando em extratos fiéis ao original.

Para que os registros dentro e fora do prazo fiquem sob a égide da Lei 9.534/97, neste campo mencionado, existem as opções 1 e 2, que indicam respectivamente o registro dentro e fora do prazo. Sendo assim, o que você pode mudar é o padrão proposto durante a inclusão. Por exemplo: hoje deve estar "S". Mude para "1", pois este faz alusão à lei mais nova. Para isso acesse:

Configurações  
Conteúdo prévio de campos

Agora no campo "prazo", coloque a opção "1". Tecele <enter> até o final da tela para confirmar as alterações.

### 167 Como configurar o DOC para que ele funcione no padrão de "Tela Inteira" no Windows 2000 e NT.

No Windows 2000 e Windows NT, para configurar os atalhos de maneira que funcionem na configuração de "Tela Inteira", os procedimentos a serem tomados são diferentes. Veja abaixo como é feita esta configuração. No ícone do DOC, clique na barra de título com o botão direito do mouse.

Entre na opção: **Padrões**. Lá existirá 4 ítems: opções, fonte, layout e cores. Entre em **layout**. Deixe **desmarcado** a opção **Posicionar a Janela**.

Estando desmarcado esta opção, o programa aparece na configuração de "Tela Inteira".

### 168 Impressoras Lexmark que são compatíveis com o DOC

No objetivo de estarmos atualizando a lista de impressoras que estão atualmente no mercado e continuam a fazer impressões em DOS, segue 2 impressoras que estão nesta classificação: **LEXMARK 3000** e **LEXMARK 1020 be**. Para as demais impressoras Lexmark, e de outras marcas, que não imprimem via DOS deve-se usar o recurso de impressão via Windows usando o navegador de internet, conforme descrito neste docdicas.

## Os pescoçados

por Caco Galhardo - [www.uol.com.br/cacogalhardo](http://www.uol.com.br/cacogalhardo)

